

Vereadores: Francisco de Assis Ribeiro de Lima e Josenilde de Sá Piauino Silva. Portanto fica reprovada o parecer prévio nº 98/2015 da Prestação de Contas do Exercício de 2011. Em seguida o Sr. Presidente disse que emitiu o parecer favorável. O Sr. Vereador Walter Gonçalves dos Santos, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura a citados parecer prévio nº 98/2015 e assinou o mesmo, mais não compareceu a sessão para emitir seu voto. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue clausula aminada.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretário = ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores = Josenilde de Sá Piauino Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

José Wilson Vaz da Silva

Salvo Ferraz de Sá

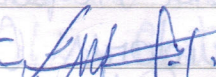
||

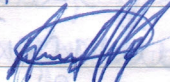
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ.


Aos cinco dias (05) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Grumberger, S/N - Centro, presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa, Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Wilson Vaz da Silva, Josenilde de Sá Piauino

Dino Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmeragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os Balancetes da Prefeitura Municipal do FUNDOP, F.M.A.S., F.M.S., volume I e II e Consolidados volume I, II, III, ambos referente ao mês de Julho/2017. E o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Agosto de 2017. Em seguida o Senhor Presidente apresentou ao Plenário os Ofícios nº 2009/2017 e 1996/2017, de 11 de Setembro de 2017 da liberação de recursos financeiros da CODEVASF. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação o Projeto de Lei nº 06 de 15 de Setembro de 2017, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pajeú do Picuí para o exercício financeiro de 2018. Prossequindo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro de 2017, que por manifestação das Comissões dispensaram os Pareceres ao citado Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro de 2017. Submetido em votação o Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro de 2017 que "Altera dispositivas da Lei nº 173/2017 e da Lei nº 176/2016, para inserir autorização para que o Poder Executivo possa redimir temporariamente, Subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito Secretários e demais servidores Comissionados, em razão da manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro das Contas Públicas e das outras providências. Onde recebeu cinco (05)

Votos a favor e três (03) Contra. Votaram a favor do citado Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro de 2017 as Senhoras Vereadoras: Alessandra Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, José Daulson Raj da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho e Salmon Ferreira de Sá. Votaram Contra as Senhoras Vereadoras: Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Josenaide de Sá Piaulino Silva e Walter Gonçalves dos Santos. Em seguida o Senhor Vereador Antonio Alves Feitosa Filho, disse que só não concordava com o artigo 3º do citado Projeto de Lei. fez uso da palavra o Vereador Walter Gonçalves dos Santos, Justificando que não teve tempo suficiente para analisar o Projeto ora apresentado e votado na mesma sessão. É também justificando seu voto a Senhora Vereadora Josenaide de Sá Piaulino Silva, solicitou do Senhor Presidente mais tempo para analisar o Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro, que apenas uma sessão não é tempo suficiente para melhor analisar o Projeto de Lei nº 07/2015. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente arquivada.

Presidente = 

Vice-Presidente = 

Secretários = 

Vereadores =

Em tempo: Registra-se nesta Ata, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 07 de 29 de Setembro de 2017.

Presidente = ~~Luiz~~

Vice-Presidente ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretário = ~~João~~

Vereadores = José Inácio de São Piauilino Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

Luiz Roberto Soares

Sei passar os dias

Salmon Ferreira de São

||

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - P.I.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemburger, s/n. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Oculson Paz da Silva, José Inácio de São Piauilino Silva, Salmon Ferreira de São Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de São Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente apresentou ao Plenário para apreciação o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Setembro de 2017. Em seguida o Sr. Presidente disse que continua em pauta o Projeto de Lei nº 06 de 15 de Setembro de 2017.

Prossigando o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Requerimento nº 02/2017 do Senhor Vereador Salmon Ferreira de Sá, solicitando da Senhora Prefeita Municipal, que seja tomadas as providências cabíveis, para retira da Cerca do berço que dar acesso ao açude da Entrada e liberar a estrada que liga o açude. Submetido em votação o citado Projeto, Digo, o citado Requerimento nº 02/2017 foi aprovado com sete (07) votos a favor. E será encaminhado ao Poder Executivo. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente = Augusto de Sá Kobayashi

2. Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretário = ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Vereadores = Salmon Ferreira de Sá

Joseneide de Sá Pioveiro Silva

Francisco de Assis Pinheiro de Lima

Valter Gonçalves dos Santos

José Nelson da Silva

11

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Aos nove dias (09) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, s/n - Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva

Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Jaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho e Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou ao Plenário os Balancetes da Prefeitura Municipal da Consolidação Vol. I e III, FUNDEB, F.M.A.S e F.M.S, ambas referente ao mês de Agosto de 2017. Em seguida o Sr. Presidente ao Plenário Ofício nº 96/2017 do Senhor Vereador, Walter Gonçalves dos Santos, solicitando as dependências do Plenário da Câmara de Vereadores, para os dias 11 e 12 do mês de novembro do corrente ano. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Termo de Compromisso do Ministério Público, assinado pelo Secretário de Saúde o Sr. Edilberto de Almeida Carvalho e o Presidente o Sr. Esmaragno de Sá Rodrigues, se comprometendo a realizar as Audiências Públicas na sede do Poder Legislativo nos meses de maio, setembro e fevereiro, com ampla divulgação para cumprir o artigo 36 da Lei Complementar 141/2012. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário a Emenda modificativa nº 001/2017 ao Orçamento Anual do exercício de 2018. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 08 de 30 de outubro de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Papeete do Piauí, para o Período 2018/2021. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Requerimento nº 01/2017 do Vereador - Presi-

dente, Esmaragão de São Rodrigues, solicitando da Senhora Prefeita Municipal, que seja feita a identificação (nome) do Remetente da Mamona denominado Recanto da Saudade de acordo com o requerimento nº 031/2005. Submetido em votação o citado Requerimento nº 031/2017, foi aprovado com cinco (05) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente - ~~Fra A.~~
 Vice-Presidente - ~~[assinatura]~~
 Secretário - ~~[assinatura]~~

Relatores:
 Em tempo: Registra-se nesta Ata, a convocação das Comissões permanentes da Câmara Municipal, a reunir-se dia 13/11/2017 às 8:00 horas para emitir seus pareceres ao Documento anual do exercício de 2018

Presidente = ~~Fra A.~~
 Vice-Presidente = ANTONIO ANTONIO PEREIRA F. DA S.
 Secretário = ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Relatores: Francisco de Assis Pinheiro de Lima
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - P.I

Às dezesseis (16) dias do mês de

Novembro do ano de dois mil e dezessete, às
dezenove horas e trinta minutos, na Sessão
da Câmara Municipal de Paguei do Tiauí, locali-
zada na Av. Abel Gronemberger, s/n - Centro. Pre-
sente as Senhoras Vereadoras: Alessandro Ferreira
da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco
de Amorim Ribeiro de Lima, José Dailson Paz da
Silva, Josefaide de São Tiago Silva, Luiz
da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de São
Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de São
Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, sole-
nemente declarou aberta a sessão. Inicial-
mente o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário pa-
ra apreciação o Projeto de Lei nº 09 de 31
de Outubro de 2017 que Dispõe Sobre as
Benefícios Eventuais Concedidas no Âmbito
da Política de Assistência Social de Paguei
do Tiauí. Em seguida o Sr. Presidente, recebeu
das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
os Pareceres das Comissões de: Constituição e
Justiça, Educação, Saúde e Agricultura e
Desenvolvimento, Finanças, Obras e Serviços Públicos,
onde todos os Pareceres foram favoráveis ao
Projeto de Lei nº 06 de 15 de Setembro de 2017.
E a Emenda nº 01/2017 ao citado Projeto de
Lei. Submetido a votação a Emenda nº 001
2017, que modifica a Proposta Orçamentária
Anual que Estima a Receita e Fixa a despesa
do município de Paguei do Tiauí, para o Exer-
cício de 2018, onde foi aprovada por uni-
midade. A seguir o Sr. Presidente submeteu
em votação o Projeto de Lei nº 06 de 15 de
Setembro de 2017, que Estima a receita e

Fixa a despesa do município de Pajeú do Piauí para o exercício financeiro de 2018. Aprovado por unanimidade. Prossequindo o Sr. presidente abre um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente - Augusto Chaves Rodrigues

Vice-Presidente - ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretários - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Vereadores - Josenaide de São Pículino SILVA

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

Geni Rajan 197 da Silva

Salmon Ferreira de Sá

José de Rêde Sequeira

11

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil e dezentete; às oito horas na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Gronemberger, S/N - Centro, presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Láz da Silva, Josenaide de São Pículino Silva, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, presidente da Câmara Municipal, Solememente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Pre-

Presidente, convocou as Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Saúde e Agricultura a reuni-se dia 27 de novembro, às oito horas, na Câmara Municipal a fim de emitir o Parecer ao Projeto de Lei nº 09 de 31 de Outubro de 1957, que Dispõe sobre os Benefícios Eventuais Concedidos no Âmbito da Política de Assistência Social de Pajeú do Piauí. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Presidente = Augusto de S. F. Rodrigues

Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FETOSA FILHO

Secretário = ALEXANDRO BEZERRA DA SILVA

Vereadores = Salmon Ferreira de Sá

Josenaide de Sá Piauineiro Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

José Antônio dos Santos

II

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J

Às vinte e três, DIA DO, Às sete dias do
mês de dezembro do ano de dois mil e dez-
sete, às dezenove horas e trinta minutos, na
Sede da Câmara Municipal, presentes os Senho-
res Vereadores: Alessandro Ferreira da Silva,
Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Paul-
son Vaz da Silva, Josenaide de Sá Piauineiro
Silva, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gon-
çalves dos Santos e Esmaragno de Sá Ro-

Driguez, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a Sessão. Inicialmente convocou o segundo Vice-Presidente da Mesa para assumir a função nesta Sessão o Senhor Vereador Salmon Ferreira de Sá. Em seguida o Sr. Con. 0360, Presidente comunicou ao Plenário a Audiência Pública, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 08 de 30 de outubro de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o Período 2018/2021. A realizar-se dia 11 de dezembro de 2017, às 08:30 (dito horas e trinta minutos) na sede da Câmara Municipal. Prossequindo o Sr. Presidente apresentou para apreciação os Projetos de Leis (n.ºs): Projeto de Lei nº 10 de 01 de novembro de 2017, que Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Projeto de Lei nº 11 de 01 de novembro de 2017, que Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais); Projeto de Lei nº 12 de 01 de novembro de 2017, que Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2014 a 2017; Projeto de Lei nº 13 de 01 de novembro de 2017, que Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2014 a 2017; e Projeto de Lei nº 14, de 01 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a Política municipal de saneamento básico, controle social, seus instrumentos e dá outras providências. A seguir o

Presidente apresentou ao Plenário para apreciação o processo TCE-nº 015458/2014, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paguei do Piauí, exercício financeiro de 2014, parecer Trivis nº 236/2017, Acórdão nº 2.263/2017, 2.264/2017 e 2.265/2017.

Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Outubro/2017. A seguir o Sr. Presidente convocou as Comissões permanentes da Câmara Municipal a emitirem seus pareceres aos Projetos de Leis (nºs) 08, 10, 11, 12, 13 e 14. No seguimento o Sr. Presidente recebeu das Comissões de: Constituição e Justiça e Educação, Saúde e Agricultura os pareceres favorável por unanimidade ao Projeto de Lei nº 09 de 31 de Outubro de 2017. Submetido em votação o Projeto de Lei nº 09 de 31 de Outubro de 2017, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais Concedidos no âmbito da Política de Assistência Social de Paguei do Piauí. Aprovado com 08 (oito) votos a favor. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente = *Em A.*

Vice-Presidente = *Sely*

Secretários = *[assinatura]*

Vereadores:

Em tempo: Registra-se nesta Ata a Presença do Vereador Luiz da Rocha Soares Filho. E as Comissões permanentes da Câmara Municipal, a reuniu-se dia 12/12/2017, às oito horas

na Câmara Municipal, para emitir seus pareceres
aos Projetos de Leis (n.ºs) 08, 10, 11, 12, 13 e 14.
Nada mais, havendo fei lavrada esta Ata, que
lida e atizada segue devidamente arizada.

Presidente = Guilherme de São Rodrigues

Vice-Presidente = Salmon Ferreira de São

Secretários = ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores = José Daulson da Silva

Walter Gonçalves dos Santos

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

José de São Piaulino Silva

Luiz da Rocha Soares Filho

11

Ata da Trigesima (30.ª) Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Pajeú do Rio
Aos quatorze dias (14) do mês de De-
zembro do ano de dois mil e dezesete às
dezenove horas e trinta minutos, na Sede
da Câmara Municipal de Pajeú do Rio, pre-
sentes os Senhores Vereadores: Alessandro Perei-
ra da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Fran-
cisco de Assis Ribeiro de Lima, José Daulson
da Silva, José de São Piaulino
Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Sal-
mon Ferreira de São, Walter Gonçalves dos
Santos e Esmeraldo de São Rodrigues, pre-
sidente da Câmara Municipal, solenemente
declarou aberta a sessão. Inicialmente o
Sr. Presidente, recebeu das Comissões de
Constituição e Justiça, Educação, Saúde
e Agricultura e Documentos, Finanças, Obras
e Serviços Públicos os pareceres dos
Projetos de Leis (n.ºs) 08, 10, 11, 12, 13 e 14,

Onde todas as Pareceres foram favoráveis, por unanimidade aos citados projetos de Leis. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os Balancetes da Prefeitura Municipal do Consolidado Volume I, II e III, F.M.S Vol. I e II, F.M.A.S e FUNDEB, referente ao mês de setembro de 2017. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o projeto de Lei nº 08 de 30 de outubro de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o período 2018/2021. Aprovado ~~por~~ Unanimidade. Logo seguinte o Sr. Presidente submeteu em votações os Projetos de Leis (n.ºs): Projeto de Lei nº 10 de 01 de novembro de 2017, que Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 262.500,00 (duzentas e sessenta e dois mil e quinhentos reais). É o Projeto de Lei nº 11 de 01 de novembro de 2017, que Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais). Projeto de Lei nº 12 de 01 de novembro de 2017, que Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2014 a 2017; Projeto de Lei nº 13 de 01 de novembro de 2017, que Inclui no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2014 a 2017. É o Projeto de Lei nº 14, de 01 de Dezembro de 2017, que Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, controle social, seus instrumentos e dá outras providências. Todos Aprovados por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a Câmara Mu-

Principal, entrará de recuso a partir desta data
 15/12/2017. E que deixa de atuar as
 comissões permanentes da Câmara e passa
 atuar na Comissão Representativa, Constituída
 pelo Srº Presidente, Esmaragno de São Rodrigues,
 dos Senhores Vereadores: Francisco de Assis Ri-
 beiro de Lima e Salmon Ferreira de São, em
 Obediência ao artigo 23 da Lei Orgânica
 do município. A seguir o Srº Presidente abriu
 um pequeno expediente para discussões de
 assuntos diversos. Nada mais havendo foi la-
 vrada esta Ata que lida e achada confor-
 me segue devidamente assinada.

Presidente = Esmaragno de São Rodrigues

Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretário = ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores = Josenaide de São Raulino Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Altu Gonçalves dos Santos

[Assinatura]

Salmon Ferreira de São

Salmon Ferreira de São

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - P.I.

As quinze dias do mês de Fevereiro do
 ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas
 e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal
 de Pajeu do Piauí, localizada na AV. Abel Cronenber-
 ger, s/nº - Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alex-
 Sandro Pereira da Silva, Francisco de Assis Ri-
 beiro de Lima, José Paulson Vaz da Silva, Jo-
 senaide de São Raulino Silva, Luiz da Ro-

Cha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a Sessão. Inicialmente o Sr. Presidente, convocou o Primeiro Vice - PEDRO, convocou o Segundo Vice-Presidente para assumir a mesa nesta Sessão o Sr. Vereador Salmon Ferreira de Sá. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que deixa de atuar a Comissão Representativa e passar a vigiar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Prossequindo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário os Balancetes da Prefeitura Municipal da Administração vol. I, II, III, IV e V, referente ao mês de Dezembro /2016. E os Balancetes da Prefeitura Municipal, Consolidado vol. I e II, F.M.S, vol. I e II, FUNDEB, F.M.A.S, ambas referente ao mês de Outubro /2017. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário os Balancetes da Prefeitura Municipal, Consolidado, Volume I, II e III, F.M.S, Vol. I, II, FUNDEB e F.M.A.S, ambas referente ao mês de novembro /2017. E o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro /2017. Em seguida o Sr. Presidente disse que continue em pauta o Parecer Prévio nº 236/2017 prestação de Contas Prefeitura Municipal de Papicó do Piauí, Contas de Governo - Exercício Financeiro de 2014. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões diversas. Nada mais havendo foi laurada esta Ata, que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues,
 Vice-Presidente = Salmon Ferreira de Sá

Secretário = ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA

Vereadores = Josenaide de Sá Piaulino Silva

Francisco de ASSIS Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

Luiz da Rocha Soares Filho

James Rodrigues dos Santos

II

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-P.I.

As vinte e dois dias (22) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito: às dezenove horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronenberg, s/n - Centro. Presentes as Senhoras Vereadoras: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitos e Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson Vaz da Silva, Josenaide de Sá Piaulino Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Esmarino de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão.

Inicialmente ao Plenário para apreciação o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Dezembro de 2017. Em seguida o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário para apreciação e votação os Projetos de Leis (n.ºs): Projeto de Lei n.º 01 de 15 de Fevereiro de 2018 e Projeto de Lei n.º 02 de 15 de Fevereiro de 2018. E o Requerimento de n.º 01 de 20 de Fevereiro de 2018, do Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra para o assessor Jurídico do Poder Executivo o Sr. James Rodrigues dos Santos, onde explicou

Sobre o relatório das Prestações de Contas do Município de Paguei do Paguei exercício de 2017. Inconsequindo o Sr. Presidente, solicitou das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, as dispensas dos Pareceres aos Projetos de Leis nº 01 e 02 de 15 de fevereiro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 001, de 15 de Fevereiro de 2018, que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de Cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais básica, nos termos em que prescreve a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências. Aprovado com oito (08) votos a favor. Em seguida, o Sr. Presidente, submeteu em votação o Projeto de Lei nº 02, de 15 de fevereiro de 2018, que "Fixa o valor do salário mínimo, a remuneração do servidor investido na função de Diretor de Escola e dá outras providências. Aprovado com oito (08) votos a favor. Submeteu em seguida em votação o Requerimento nº 01 de 20 de fevereiro de 2018, do Senhor Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima, solicitando da Senhora Prefeita Municipal, que seja especificadas nas Contas de Aqueles as mensagens parabenizando os Consumidores com as faturas em dias. É comunicado quando houver faturas vencidas e que mês, aprovado com oito (08) votos a favor. Inconsequindo o Sr. Presidente, convocou as Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, a reunir-se dia 27 de fevereiro de 2018, na Câmara

Municipal, às oito horas (8:00hs), a fim de emitir seu parecer a prestação de Contas do Município de Pajeú do Piauí. Contas de Governo. Exercício Financeiro de 2014. Processo do TC 1015458/2014. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a votação do Parecer Prévio nº 236/2017 do Gestor: Juscelino Mesquita dos Reis, será no dia 01 de Março de 2018. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que será lida e arquivada na sessão posterior.

Presidente: Augusto de São Rodrygues

Vice-Presidente: ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretários: ALESIANDRO PEREIRA DA SILVA

Vereadores: José Senaide de São Piauçino Silva

Francisco de ASSIS Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

Salmon Ferreira de Sá

Ata lavrada em 01 de Março

Salmon Ferreira de Sá

||

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ao Primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, S/N - Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alesandro Pereira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dailson, Luiz da Silva, José Senaide de São Piauçino Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos

Santos e Esmaragão de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberto os trabalhos legislativo desta sessão. Inicialmente o Sr. Presidente, autorizou a leitura da Ata da sessão anterior que lida foi aminada sem alteração. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu ao Plenário que de acordo com o art. 225 do Regimento Interno, que a Ordem do dia será destinada exclusivamente à matéria, a votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 236/2017. Prosseguindo o Sr. Presidente, recebeu das Comissões de: Comissão de Constituição e Justiça e de Documentação, Finanças, Obras e Serviços Públicos as seguintes Pareceres ao Parecer Prévio nº 236/17, Processo TC nº 015458/2014 Prestação de Contas do Município de Piqui do Piqui. Contas Anuais de Governo. Exercício Financeiro de 2014. Emenda ao Parecer Prévio nº 236/17 da Comissão de Constituição e Justiça, O Presidente o Sr. Luiz da Rocha Soares Filho, e o membro José Paulson Paz da Silva, emitir Parecer contra o Parecer Prévio nº 236/17, Justificados que o gestor não causou nenhum prejuízo ao Prário Público. E a Senhora Vereadora Josenaide de Sá Fiaulino Silva, emitir Parecer pela reprovacao acompanhado a decisão do TCE. E a Comissão de Documento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, O Presidente o Sr. Salmon Ferreira de Sá e o membro Antonio Alves Feitosa Filho, emitir Parecer contra a decisão do TCE. Justificados que algumas falhas, não se configurando em nenhum momento prejuízo significativo para o Prário Público. E o membro Francisco de Assis Ribeiro Lima, emitir Parecer acompanhado a decisão do TCE. Em seguida o Senhor Presidente, submeteu

em votação o Parecer Trívio nº 236/2017, referente ao Processo TC nº 015458/2014, de Prestação de Contas do Município de Pajeú do Piauí. Contas de Governo. Exercício Financeiro de 2014. Responsável: Sr. Juscelino Mesquita dos Reis. Onde recebeu seis (06) Votos Contra a decisão do TCE e três (03) Votos a favor da decisão do TCE. Votaram Contra o Parecer Trívio nº 236/2017, as Senhoras Vereadoras: Alessandro Ferreira da Silva, Antonio Alves Feitosa Filho, José Dailson, Jaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, em Obediência ao art. 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município, o Vereador Presidente, Esmaragno de Sá Rodrigues. Justificando seu voto o Senhor Presidente, acompanhou o relatório da Comissão de Constituição e Justiça. Votaram a favor do Parecer Trívio nº 236/17, as Senhoras Vereadoras: Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Josenilde de Sá Piaulino Silva e Walter Gonçalves dos Santos. Fica repetido o Parecer Trívio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 015458/2014 Prestação de Contas do Município de Pajeú do Piauí. Contas de Governo. Sendo assim fica aprovada a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Juscelino Mesquita dos Reis, referente a Prestação de Contas, DCEO, referente ao exercício financeiro de 2014, como gestor do Município de Pajeú do Piauí (Processo T.C. Enº 015458/2014). A da mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achado conforme segue devidamente arquivada.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues
 Vice-Presidente = ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO

Secretários = ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Vereadores = Salmon Ferreira de Sá

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Joseilson Naz da Silva

Valter Gonçalves dos Santos

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Joseilson Naz da Silva

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

Às oito horas, DITO, Às oito dias do mês

de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito

horas e trinta minutos no Plenário da Câmara

Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel

Cronemberger, s/n. Centro. presentes as Senhoras Vereadoras:

Alessandro Ferreira da Silva, Francisco de Assis

Ribeiro de Lima, José Dailson Naz da Silva, Jo-

senacle de São Tiacutino Silva, Luiz da Rocha Sa-

ras Filho, Salmon Ferreira de Sá, Valtir, DITO, Esma-

gno de São Rodrigues. Presidente da Câmara Municipal

solenemente declarou aberta a sessão. Inicial-

mente o Sr. Presidente convocou o Segundo vice-

presidente o Senhor Vereador Salmon Ferreira de

Sá, para assumir a função de vice-presi-

dente nesta sessão. Em seguida o Sr. Presidente

apresentou ao Plenário para apreciação os

Balancetes do Consolidado Vol. I, II, III e IV, FUNDES

F.M.A.S e F.M.S Vol I e II. Em seguida o Sr. Pre-

sidente abriu um pequeno expediente para discus-

são diversas. Nada mais havendo foi lançada esta

Ata que lida e achada conforme segue devi-

damente assinada.

Presidente = Augusto de São Rodrigues